Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 10.511.002/0001-07

PREFEITURA SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
MAIS TRABALHO E NOVAS CONQUISTAS

Ofício nº 192/2025 –SEMSA/SJP-PA Senador José Porfírio, 24 de junho de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Assunto: **Solicitação de Aditivo de prazo de vigência ao contrato 20230311**.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste solicitar termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 20230311, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde** de Senador José Porfírio e o **INSTITUTO DE SAÚDE PRO VIDAS**, CNPJ nº 46.492.663/0001-71, cujo objeto é a prestação de serviços na área da saúde, abrangendo plantões médicos e de enfermagem, realização de cirurgias, serviços de fisioterapia, atendimentos psicológicos, atendimentos odontológicos e assistência farmacêutica, destinados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde do município.

A prorrogação do prazo de vigência é de interesse desta secretaria devido a necessidade da continuidade dos serviços que estão sendo executados de forma satisfatória, considerando também que a prorrogação está em conformidade com o **Art. 107 da Lei nº 14.133/21.**

.

Vigência até 30 de junho de 2026

Certos de vossa atenção e providências, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Gecilda Aparecida de Lima
Secretária Municipal de Saúde de Lima
Gecilda Aparecida de Lima
Secretária Municipal de Saúde
CPF:395.431.102-04
DECRETO: Nº 003/2025

Gecilda Aparecida de Lima:39543110204

Assinado de forma digital por Gecilda Aparecida de Lima:39543110204

RECEBIDO EM
Em 24/06/2025